



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



PORTARIA Nº 3.301/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2016 - DG/CON (11.01.04.01) de 09/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** até **31/11/2016** o prazo do mandato dos membros do Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia, constituído por meio da Portaria nº 1.278/2014, de 05/06/2014, Aterado Pela Portaria 952/2016 de 15/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora